

INFORME 03/2022 – PGBBS/IAM

Recife, 29/08/2022

Aos Discentes do Programa PGBBS,

1. DISCIPLINAS:

➤ **Aos discentes de Mestrado Acadêmico informamos** que para as disciplinas obrigatórias não é necessário efetuar matrícula, uma vez que a inclusão do discente na turma é automática, com exceção às situações mencionadas no Art.43 §1º do Regulamento do PGBBS. Mais informações sobre este assunto, prazos, entre outros, acessar o regulamento do Programa disponível no Portal através do link: (<https://www.cpqam.fiocruz.br/uploads/Arquivos/Of657853-e793-426b-813a-edff005b5e50.pdf>)

➤ Já para as disciplinas eletivas a matrícula é obrigatória, observando a oferta das disciplinas.

Aos discentes de Mestrado e Doutorado informamos:

2. QUALIFICAÇÃO:

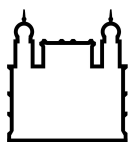
➤ **Mestrado:** a composição da Banca Examinadora é de 03 (três) membros titulares (01 interno, 01 externo e o orientador) e (02) dois membros suplentes (01 interno e 01 externo).

➤ **Doutorado:** a composição da Banca Examinadora é de 05 (cinco) membros titulares (02 internos, 02 externos e o orientador) e (02) dois membros suplentes (01 interno e 01 externo) para o doutorado.

Os membros externos ao Programa devem ter no mínimo dois anos de titulação de doutor ou Notório Saber, e com dois artigos publicados em periódicos com fator de impacto no *Journal Citation Report – JCR (Clarivate Analytics)*, no quadriênio vigente.

3. DEFESA:

➤ Para realização de Defesa de dissertação/tese deverá ser enviado, ao e-mail insitucional do programa, um formulário específico obedecendo os prazos pelo Comitê Executivo do Colegiado - CEC (calendário disponível no Portal <https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/bbs/reuniao-cec>). No formulário deverá constar: data e horário da Defesa; indicação de um pesquisador revisor (docente do



BBS e membro titular da banca); composição da Banca Examinadora e o formato da defesa (presencial ou *on-line*). Junto ao formulário de defesa deverá ser anexado o trabalho (dissertação ou tese) no formato digital PDF.

- A Instituição não dispõe de recursos para pagamento de despesa com diárias e/ou passagem para membros da Banca Examinadora, de qualificação e defesa, que residam em outros Estados ou Países nas atividades;
- Após deliberação favorável da CEC, que deverá acontecer com antecedência mínima de 40 dias da Defesa da tese/dissertação, a Secretaria Acadêmica providenciará a carta-convite, via e-mail, para o revisor;
- O revisor deverá emitir o parecer (favorável ou desfavorável), em formulário específico expedido pela Secretaria Acadêmica/SEAC, para a Defesa da dissertação/tese, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4. PLANO DE CONVIVÊNCIA COM A COVID-19 – IAM

- Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras nas dependências do IAM;
- Para atividade de defesa pública presencial recomenda-se a capacidade máxima de 30 pessoas na sala;
- O consume de alimentos e bebidas (confraternizações) pode ser realizado no espaço do restaurante ou em ambiente externo da Instituição.

5. GUIA DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE

- já está disponível no Portal do IAM/PGBBS o Guia contendo as orientações e informações acadêmicas ao discente. Disponível no link: (<https://www.cpqam.fiocruz.br/ensino/guiadeuso>).

Atenciosamente,

Zulma Medeiros e Cláudia Fontes
Coordenação PGBBS IAM/Fiocruz